



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRACÚ**  
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>51/2024</b>	<b>109/2024</b>	<b>17/05/2024 14:19:44</b>	<b>17/05/2024 14:19:44</b>

Tipo

**EMENDA**

Número

**16/2024**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ementa:

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 31 do Projeto de Lei n.º 3.432/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 31. A destituição do Diretor Escolar poderá ocorrer por indicação ao Prefeito Municipal em manifestação fundamentada do Secretário Municipal de Educação, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses: (...)”

